



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 45, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Designar os servidores para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 032/2022.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.010945/2022-98;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 032/2022, celebrado com o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, CNPJ: 00.405.446/0001-04, que tem como objetivo de fomentar ações de extensão no território abrangido pelo Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, incorporando os seus avanços em redes e políticas públicas às práticas universitárias, e colaborar desde a universidade com atividades de ensino, pesquisa e extensão. Vigência: 5 anos a partir da data de sua assinatura.

I - COORDENADOR TITULAR: LUCIANO DUTRA MIGUEL, SIAPE 2150102;

II - COORDENADOR AUXILIAR: JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, SIAPE 2195263.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º Torna sem efeito a Portaria nº 50/2022/PROINT, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 12 de Julho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 45/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 136, de 05 de Agosto de 2024.